

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**  
**DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

---

**ACTA DE REUNIÃO:** Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro

**DATA:** 05 de Janeiro de 2009

**PRESENCAS:**

**CCDR-LVT:**

Dr. Carlos Pina (Director de Serviço)  
Arq.<sup>a</sup> Anabela Perestrelo (Chefe de Divisão, em substituição)  
Eng.<sup>a</sup> Anabela Cortinhal

**CMC:**

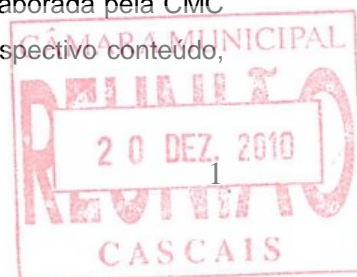
Arq. Paisagista Vítor Silva (D.DPE)  
Arq. João Palma (C.DORT)  
Eng. Eugénio Rosa (C.DPIE)  
Arq.<sup>a</sup> Paisagista Adélia Matos (DORT)  
Arq.<sup>a</sup> Paisagista Rita Herédia (DORT)  
Eng.<sup>a</sup> Sara Dias (DPIE)

**PARCEIROS:**

Dr. Joel Santos (Aprigius S.A.)  
Dr. André Luiz Gomes (Aprigius S.A.)  
Arq.<sup>a</sup> Susana Santos (Aprigius S.A./AAPB)

Esta acta diz respeito à 2.<sup>a</sup> Reunião de acompanhamento do Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro (PPEETA), tendo sido convocada pela CCDR-LVT com o objectivo de serem esclarecidos aspectos inerentes à proposta preliminar deste plano, enviada pela CMC a 8 de Agosto de 2008, nos termos acordados na 1.<sup>a</sup> reunião de acompanhamento realizada a 19 de Maio de 2008;

- O Dr. Carlos Pina deu início à reunião, expondo a necessidade de, após análise da referida proposta terem subsistido dúvidas relativamente à compatibilização do Plano de Pormenor com a Rede Ecológica Metropolitana (REM) do PROTAML;
- O Arq. Vítor Silva apresentou, sumariamente, a proposta de redelimitação da REM elaborada pela CMC e constante dos elementos complementares enviados à CCDR-LVT. Enquadrou o respectivo conteúdo,



no âmbito da revisão do PROTAML e da revisão do PDM, referindo-se às dificuldades verificadas durante a transposição da REM delimitada a escalas diferentes, nomeadamente do Plano Regional para o Plano de Pormenor;

- Salientou que esta proposta de redelimitação da REM incidiu sobre uma série de outros planos que a CMC tem em elaboração e que se localizam ao longo da área envolvente da Ribeira de Sassoeiros, a jusante da área do PPEETA;
- Reforçou o facto de que a redelimitação da REM que a CMC está a desenvolver, tem como objectivo a apresentação de uma proposta coerente com a realidade do território do concelho, considerando que a proposta do PPEETA, em articulação com a redelimitação da REM, compatibiliza-se com os objectivos estabelecidos no PROTAML e reforça o espírito da Rede Ecológica Metropolitana;
- A Arq.<sup>a</sup> Rita Herédia apresentou, sumariamente, o trabalho que a CMC se encontra a desenvolver no sentido de propor uma redelimitação da REM para todo o território do Concelho no âmbito da revisão do PROTAML. Esta proposta constitui uma transposição das preocupações da CMC ao nível da estrutura verde do Concelho, de modo a que esta se desenvolva de forma coesa e integre as propostas desenvolvidas em todos os planos de pormenor, em elaboração;
- O Dr. Carlos Pina referiu que, da análise do documento “compatibilidade do PPEETA com a REM”, é possível verificar que a oferta de espaços verdes, no interior da área do plano como na sua área de influência, é quantitativamente superior à área de REM, em vigor, que será ocupada por edifícios na proposta de PPEETA. Salienta, ainda, que a proposta de redelimitação da REM apresentada pela CMC, se reveste de coerência enquanto Estrutura Ecológica;
- O Dr. Carlos Pina adiantou que irá propor ao presidente da CCDR-LVT que o presente plano possa prosseguir, uma vez que foi clarificado pela CMC o modo de concretização do PROT-AML na área do plano e sua envolvente. Referiu, igualmente, que caso a CMC o entenda o PPEETA poderá avançar, nos termos apresentados, para a conferência de serviços;
- O Arq. Vítor Silva questionou, ainda, sobre a existência de dúvidas relativamente à análise dos restantes elementos constantes da proposta preliminar do plano;
- A Eng.<sup>a</sup> Anabela Cortinhal informou que, de facto, a proposta de plano não foi analisada completamente, tendo-se centralizado a análise nas questões estruturantes (conforme decorre das Normas de Acompanhamento de planos da CCDR-LVT, essencialmente, na questão da REM);
- Não obstante essa análise não ter sido realizada, o Dr. Carlos Pina confirmou que o PPEETA poderá avançar para a conferência de serviços;



- A Eng.<sup>a</sup> Anabela Cortinhal esclareceu que o acompanhamento por parte da CCDR-LVT ao PPEETA é feito no âmbito das suas competências, mas que a recolha de pareceres junto de outras entidades, incluindo a ARH do Tejo, é da responsabilidade da CMC, e que a CCDR-LVT apenas irá convocá-las para a conferência de serviços prevista do regime jurídico dos IGT;
- O Arq. João Palma questionou a possibilidade de solicitar a conferência de serviços, desde já, mesmo não tendo sido consultadas as outras entidades;
- A Eng.<sup>a</sup> Anabela Cortinhal esclareceu que será vantajoso para o processo que se disponha, antecipadamente, dos pareceres/posições das diversas entidades, evitando à partida questões e dúvidas que posteriormente poderão vir a atrasar todo o processo e o parecer final a emitir em conferência de serviços;
- Relativamente, à Proposta de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental (PDAAA) remetida pela CMC a 29 de Setembro de 2008, o Dr. Carlos Pina informou que a mesma já foi realizada, tendo-se considerado no entanto adequado aguardar pelo resultado da presente reunião;
- A Eng. Anabela Cortinhal referiu que nessa análise, há a assinalar, essencialmente, uma questão relacionada com o traçado da Rib. de Sassoeiros na zona Nordeste do PP, que será melhor esclarecida no parecer que a CCDR-LVT irá enviar à CMC, ainda no decorrer desta semana;
- O Arq. Vítor Silva questionou sobre a aceitação da acta da reunião anterior e sobre o cronograma de trabalhos enviado pela CMC;
- A Eng.<sup>a</sup> Anabela Cortinhal informou que a mesma ainda não foi enviada, uma vez que a Dr.<sup>a</sup> Paula Pinto se encontra de baixa prolongada. No entanto, considerou-se que a mesma poderia ser enviada à CMC, não obstante poderem vir a ser realizadas pequenas alterações posteriores. Relativamente ao cronograma, não obstante se considerar uma peça relevante para o processo, o mesmo é uma mera formalidade dos serviços, pelo que não será alvo de parecer;
- Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, ficando a CMC de elaborar a acta da reunião e enviar via correio electrónico.

